



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verena, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Ariranha do Ivaí

Edição: 7630

Página: C20

Data: 15 / 07 / 2016

LEI 596/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 17.567,62 (dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002 Departamento de Serviços Públicos
04.122.0401.1049 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios
3.3.20.93.00.00 Obras e Instalações **R\$ 15.000,00**
1006.03.99.01.02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
04.122.0401.1049 Atividades do Cras
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo **R\$ 180,87**
1011.09.02.06.18 - Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002 Departamento de Serviços Públicos
04.122.0401.1049 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênios
3.3.20.93.00.00 Obras e Instalações **R\$ 2.386,75**
1011.09.02.06.18 - Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor **R\$ 17.567,62 (dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**.

Fonte	Descrição	Valor
3.3.766	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	R\$ 15.000,00
3.3.729	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	R\$ 180,87
3.3.371	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Saúde)	2.386,75

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (14/07/2016).

Silvio Gabriel Pettrassi
Prefeito